



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.458, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor PAULO ROBERTO AMBROSINO DA CONCEIÇÃO, matrícula Siape nº 1052157, CPF nº 003.433.037-28, da função de Chefe Substituto da Divisão de Planejamento – Dipla, da Coordenação de Planejamento Plurianual e Orçamentário – Copla, da Coordenação-Geral de Planejamento - CGPLA, código DAS 101.2, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 3.496, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 27 de janeiro de 2010, seção 2, página 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente